



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E LM SOUZA LTDA.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **LM SOUZA LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **JESSICA ROSA DE SOUZA**, resolvem em comum acordo aditar o prazo do contrato administrativo nº 048/2022, firmado entre as partes em data de 15 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de canto, karatê, pintura, arte circense, teatro e ginástica rítmica, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação nos projetos da Escola Municipal Professora Solange Bueno Da Silva, haja vista que ela passará a ofertar aulas em período integral turno único, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 16/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Jessica Rosa de Souza
JESSICA ROSA DE SOUZA
LM Souza Ltda.

Testemunhas:

Ederson Altino Kobs
EDERSON ALTINO KOBBS
RG nº 7.393.781-7/PR

Carla Fatima Mombach Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
048/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL
Nº 004/2022, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE PLANALTO E LM SOUZA
LTDA.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **LM SOUZA LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **JESSICA ROSA DE SOUZA**, resolvem em comum acordo aditar o prazo do contrato administrativo nº 048/2022, firmado entre as partes em data de 15 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de canto, karatê, pintura, arte circense, teatro e ginástica rítmica, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Educação nos projetos da Escola Municipal Professora Solange Bueno Da Silva, haja vista que ela passará a ofertar aulas em período integral turno único, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 16/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

JESSICA ROSA DE SOUZA
LM Souza LTDA.

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:9A4E72BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2023. Edição 2852
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>